



**Decreto N° 48 - de 16 de Abril de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.50.40.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.636,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.636,00

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30.305,94

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 34.305,94

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 37.941,94

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar

2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.437,83

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.437,83

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.437,83

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.50.41.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 140.379,77

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 140.379,77**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 37.941,94

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 37.941,94

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 37.941,94

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar

2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.437,83

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.437,83

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.437,83

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 30.128,66

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.31.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 15.000,00

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 5.714,52

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 49.156,82

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 140.379,77

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 140.379,77**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 16 de Abril de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03